AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL-RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)

(CNPJ: 17.198.676/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	5
Demonstrações Contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e cotistas do
Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Prazo de resgate das cotas do Fundo

Chamamos atenção a Nota Explicativa nº 6, a qual divulga que em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 116,218 mil, equivalentes a 92,54% de seu Patrimonio Liquido investidos em direitos creditórios representados por Cédulas de Credito Bancário (CCBs), Contratos de Mútuos, Notas comerciais e Debentures, sem liquidez imediata e com prazo de vencimento superior ao determinado no regulamento do Fundo, cujo prazo para conversão do resgate de cotas e de D+0, com prazo para pagamento em D+30. Desta forma, a depender do volume de resgate solicitado por seus cotistas, o Fundo pode não ter liquidez suficiente para honrar com suas obrigações. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Alteração da denominação social

Chamamos atenção a Nota Explicativa nº 19, referente a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ocorrida em 01 de abril de 2026, que deliberou e aprovou, dentre outros temas, a alteração da denominação social do Fundo de " Azul VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada" para " Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada" a partir do dia 02 de abril de 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionadas a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Direitos Creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 6, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 116.218 mil, o equivalente a 92,54% de seu Patrimônio Líquido, investido em direitos creditórios. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desses ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização, por amostragem, dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise e recálculo das premissas para reconhecimento da provisão sobre os direitos creditórios; e (viii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização, realização e existência do ativo e o resultado obtido no exercício findo em 30 de junho de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 29 de setembro de 2025, relatório de auditoria sem opinião modificada.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)
CNPJ:17.198.676/0001-34
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**3**	**-**	**26**	**0,02**
Disponibilidades	3	-	26	0,02
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.242**	**0,99**	**1.531**	**0,98**
Títulos públicos federais	185	0,15	190	0,12
Fundos de investimento	1.057	0,84	1.341	0,86
Direitos creditórios (Nota 6)	**116.218**	**92,54**	**143.878**	**92,03**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	-	-	33.172	21,22
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	-	-	(9)	(0,01)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	138.077	109,95	114.546	73,27
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(21.859)	(17,41)	(3.831)	(2,45)
Outros valores a receber	**8.216**	**6,54**	**11.029**	**7,06**
Imóveis (Nota 7)	8.199	6,53	11.000	7,04
Despesas antecipadas	17	0,01	29	0,02
Total do ativo	**125.679**	**100,07**	**156.464**	**100,09**
Passivo				
Valores a pagar	**102**	**0,07**	**132**	**0,09**
Taxa de administração e gestão	87	0,06	97	0,07
Auditoria e taxa de custódia	6	-	6	-
Taxa de cobrança	-	-	23	0,02
Demais valores a pagar	9	0,01	6	-
Total do passivo	**102**	**0,07**	**132**	**0,09**
Patrimônio líquido	**125.577**	**100,00**	**156.332**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**125.679**	**100,07**	**156.464**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)
CNPJ:17.198.676/0001-34
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido dos exercícios	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios (Nota 6)	**1.550**	**18.555**
Receitas (Nota 6.g)	20.517	24.127
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	(948)	(5.649)
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(18.019)	77
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**294**	**7.739**
Cotas de fundos de investimento	**286**	**7.069**
Reconhecimento de ganhos	286	7.069
Títulos privado	**-**	**659**
Receita	-	659
Títulos públicos federais	**8**	**11**
Receitas	23	1
Ajuste a valor justo	(15)	10
Imóveis (Nota 7)	**1.109**	**(235)**
Ajuste a valor justo	404	188
Resultado na venda de imóvel	705	(423)
Demais despesas	**(1.481)**	**(7.586)**
Taxa de administração e gestão (Nota 15)	(1.321)	(6.372)
Despesas do sistema financeiro	(31)	-
Taxa de fiscalização CVM	(31)	(33)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 15)	(29)	(46)
Taxa cetip/selic	(24)	(21)
Taxa de cobrança (Nota 15)	-	(686)
Taxas e impostos	-	(296)
Taxa de consultoria (Nota 15)	-	(95)
Demais despesas	(45)	(37)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.472**	**18.473**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)

CNPJ:17.198.676/0001-34

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**156.332**	**164.653**
Representado por 23,755282 cotas sênior a R$ 1.926.766,396372 cada	45.771	-
Representado por 93,170748 cotas subordinada júnior a R$ 1.186.657,434438 cada	110.561	-
Representado por 39,059909 cotas sênior a R$ 1.680.733,179394 cada	-	65.649
Representado por 92,996564 cotas subordinada júnior a R$ 1.064.595,262416 cada	-	99.004
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.472**	**18.473**
Cotas emitidas (Nota 13.a)	**91.050**	**81.300**
Representado por 24,37 cotas sênior	49.050	-
Representado por 39,28 cotas subordinada júnior	42.000	-
Representado por 34,22 cotas sênior	-	60.800
Representado por 18,38 cotas subordinada júnior	-	20.500
Cotas resgatas (Nota 13.c)	**(123.277)**	**(108.094)**
Representado por 48,12 cotas sênior	(99.677)	-
Representado por 18,82 cotas subordinada júnior	(23.600)	-
Representado por 49,52 cotas sênior	-	(87.594)
Representado por 18,20 cotas subordinada júnior	-	(20.500)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(32.227)**	**(26.794)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**125.577**	**156.332**
Representado por 113,635651 cotas subordinada júnior a R$ 1.105.085,893474 cada	125.577	-
Representado por 23,755282 cotas sênior a R$ 1.926.766,396372 cada	-	45.771
Representado por 93,170748 cotas subordinada júnior a R$ 1.186.657,434438 cada	-	110.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada)
CNPJ:17.198.676/0001-34
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**1.472**	**18.473**
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(7.697)	(2.616)
Rendimentos com titulos publicos	(5)	-
Rendimento de cotas de fundos de investimento	(39)	(15)
Ajuste a valor justo de imóveis	(404)	(188)
Perda por redução ao valor recuperável	18.019	(77)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	87	97
Taxa de cobrança não liquidada	-	23
Taxa de consultoria não liquidada	-	-
Taxa de custódia não liquidada	6	6
Resultado do exercicio ajustado	**11.439**	**15.703**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	17.338	(26.092)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	323	28.300
Títulos públicos	10	1
Títulos privados	-	11.285
Outros valores a receber	3.217	1.013
Valores a identificar	-	(147)
Taxa de cobrança	(23)	(112)
Taxa de consultoria	-	-
Taxa de administração e gestão	(97)	(3.166)
Auditoria e taxa de custódia	(6)	(6)
Demais valores a pagar	3	4
Caixa líquido das atividades operacionais	**32.204**	**26.783**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	91.050	81.300
Cotas resgatas	(123.277)	(108.094)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(32.227)**	**(26.794)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(23)**	**(11)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	26	37
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	3	26
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(23)**	**(11)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios multissetorial – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 17.198.676/0001-34
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Azul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 13 de maio de 2015.

O Fundo contará com uma única Classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou

de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido

de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

- **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
  A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperável

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo “A”, descrito no item “a”. O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

h) Imóveis

Os imóveis recebidos pelo Fundo como dação em pagamento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo, baseado nos laudos de avaliação dos imóveis. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Imóveis - Ajuste a valor justo".

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 3 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 26).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**185**	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	46	185	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**546.259**	**1.057**	
SOLIS VERTENTE FI RF **(i)**	546.259	1.057	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**190**	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	46	190	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**794.009**	**1.341**	
SOLIS VERTENTE FI RF **(i)**	794.009	1.341	Sem vencimento

i. No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 0,84% (2025 – 0,86%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de setembro de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	286	7.069
Títulos privados	-	659
Títulos públicos federais	8	11
Total	**294**	**7.739**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por contratos de mútuo, confissão de dívida, cédulas de crédito bancário e debêntures, celebrados entre os cedentes e seus clientes/devedores e não possuem garantias. Os direitos creditórios que contam com a coobrigação por parte do cedente estão apresentados no grupo de operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Valor contábil	% patrimônio líquido
Contrato mútuo taxa pós	2	27.577	-	27.577	83,16%
(-) Provisão para perdas	-	-	-	-	-
	2	**27.577**	**-**	**27.577**	83,16%

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média (%)	Valor contábil	Provisão	Acima 360
Contrato de mútuo	A vencer	5.833	1,19%	5.595	(9)	5.595
		5.833		**5.595**	**(9)**	**5.595**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo não aplicou seus recursos em direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Valor contábil	% direitos creditórios
Confissão de dívida – taxa pós	1	129.194	-	129.194	111,17%
Debentures **(d)**	-	7.050	-	7.050	6,07%
Confissão de dívida **(c)**	2	-	1.265	1.265	1,09%
Cédulas de crédito bancário - taxa pós **(b)**	1	-	568	568	0,49%
(-) Provisão para perdas	-	(20.026)	(1.833)	(21.859)	(18,82%)
	4	**116.218**	**-**	**116.218**	100,00%

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Valor contábil	% direitos creditórios
Contrato mútuo - taxa pós **(a)**	58	104.516	-	104.516	94,40%
Confissão de dívida **(c)**	2	-	1.663	1.663	1,50%
Contrato	2	716	293	1.009	0,91%
Cédulas de crédito bancário - taxa pós **(b)**	1	-	583	583	0,53%
Debentures **(d)**	-	5.906	-	5.906	5,33%
(-) Provisão para perdas	-	(423)	(2.539)	(2.962)	(2,68%)
	63	**110.715**	**-**	**110.715**	100,00%

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média (%)	Valor contábil	Provisão	Acima 360
Cédulas de crédito bancário	Vencido	874	99,05%	869	(869)	869
		874		**869**	**(869)**	**869**

(a) Contrato de mútuo taxa pós

Contratos de mútuos emitidos pela Osasuna Participações Ltda., sendo o mutuário a Solar Participações S.A., partes relacionadas conforme mencionado na NE 17. Contratos remunerados majoritariamente por 130% do CDI, com vencimento máximo em 31 de agosto de 2028. Em 30 de junho de 2025 o total de contratos de mútuos representavam o montante de R$ 104.516.

(b) Cédulas de crédito bancário

CCB 428 - 15G00015399 foi emitida pelo Banco Petra cujo principal é de R$ 500, remunerada por 200% do CDI, com pagamento de juros e principal mensalmente e vencimento final em julho de 2018. Em 30 de junho de 2026 essa CCB possui montante de R$ 568.

(c) Confissão de dívida

Em Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, a BFA Administração de Recursos Imobiliários Ltda., confessou dívida de R$ 3.400, a ser paga em 3 parcelas, sendo a primeira parcela de R$ 700, com vencimento em 30 de novembro de 2017, a segunda parcela de R$ 1.002 e a terceira de R$ 1.697, com vencimentos em 30 de março de 2018 e 30 de junho de 2019, respectivamente.

Visto que até 20 de agosto de 2020 não houve o pagamento da segunda e terceira parcelas da confissão, a BFA Administração de Recursos Imobiliários Ltda. firmou novo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, confessando a dívida de R$ 2.110, em duas parcelas com vencimentos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a confissão de dívida totalizava R$ 1.265, e a administradora do Fundo constituiu 100% de provisão para perdas no valor recuperável desses ativos.

(d) Debentures

Foram emitidas pelas Asec Securitizadora S.A. a 1ª série desta 1ª emissão será composta pela emissão de 500 debêntures todas numeradas de 001 a 500. O valor nominal unitário de cada debênture é de R$ 10. Todas as debêntures desta 1ª série terão as mesmas características, inclusive quanto ao valor nominal unitário e são remuneradas pela taxa equivalente a 100% do CDI, acrescido de 4% a.a., calculados por dias úteis.

d) Composição maiores cedentes

Em 30 de junho de 2026

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedentes 1	1	129.194	-	129.194	93,57%	(20.026)
Cedentes 2	500	7.050	-	7.050	5,11%	-
Cedentes 3	2	-	1.265	1.265	0,92%	(1.265)
Cedentes 4	1	-	568	568	0,41%	(568)
Total	**504**	**136.244**	**1.833**	**138.077**	**100,00%**	**(21.859)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedentes 1	85	108.273	398	108.671	73,57%	(819)
Cedentes 2	1	13.789	-	13.789	9,33%	-
Cedentes 3	1	13.789	-	13.789	9,33%	-
Cedentes 4	500	5.906	-	5.906	4,00%	-
Cedentes 5	2	2.552	-	2.552	1,73%	(11)
Demais cedentes	2.777	-	3.010	3.010	2,04%	(3.010)
Total	**3.366**	**144.310**	**3.408**	**147.718**	**100,00%**	**(3.840)**

e) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios representados por debêntures, limitado a 20% do seu patrimônio líquido.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante de R$ (1.148), (2025 – R$ (5.649)) é composto por:

i. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 0 (2025 – R$ 8); e
ii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 279, (2025 – R$ 5.658).
iii. As baixas por write-off totalizaram R$ 869 (2025 – R$ 5.553).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**147.718**	**119.010**
(+) Aquisições	-	25.029
(-) Liquidações	-29.210	(14.799)
(+) Rendimentos	20.438	18.478
(-) Write off	-869	-
Saldo final	**138.077**	**147.718**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026 e 2025

	30/06/2026	30/06/2025
Cédulas de crédito bancário	-	(869)
Cédulas de crédito bancário - taxa pós	(568)	(583)
Confissão de dívida	(1.265)	(1.663)
Confissão de dívida - taxa pós	(20.026)	-
Contratos de mútuo	-	(725)
	(21.859)	**(3.840)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(3.840)**	**(3.917)**
Constituição	(18.019)	-
(-) Reversão	-	77
Saldo final	**(21.859)**	**(3.840)**

7. Garantias

O Fundo possui em sua carteira imóveis em razão da execução das garantias, os quais são demonstrados abaixo.

Em 30 de junho de 2026

Imóveis	Saldo em 30/06/2025	Ajuste a valor justo	Venda	Resultado na venda	Saldo em 30/06/2026
Imóvel Cabedelo **(b)**	3.205	-	(3.910)	705	-
Imóvel Maracanaú **(c)**	4.964	148	-	-	5.112

Imóvel Tabuba **(d)**	2.831	256	-	-	3.087
Total	**11.000**	**404**	**(3.910)**	**705**	**8.199**

Em 30 de junho de 2025

Imóveis	Saldo em 30/06/2024	Ajuste a valor justo	Venda	Resultado na venda	Saldo em 30/06/2025
Imóvel Gravataí **(a)**	1.015	-	(592)	(423)	-
Imóvel Cabedelo **(b)**	3.178	27	-	-	3.205
Imóvel Maracanaú **(c)**	4.910	54	-	-	4.964
Imóvel Tabuba **(d)**	2.724	107	-	-	2.831
Total	**11.827**	**188**	**(592)**	**(423)**	**11.000**

Os laudos de avaliação dos imóveis foram elaborados pela Eagle Consul, uma consultoria especializada em gestão patrimonial que atua a mais de 15 anos desenvolvendo serviços de Avaliações, Gestão de Patrimônio e Tecnologia.

O método adotado pela Eagle Consul para a definição dos valores foi o “Método comparativo direto de dados de mercado” cuja definição é identificar o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra.

Em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou um resultado com ajuste a valor de justo positivo de R$ 404 (2025 - R$ 188).

a) Imóvel Gravataí/Lajeado

Em termo de quitação de 10 de outubro de 2017, para as CRI’s da Ápice Securitizadora S.A. foram dadas em quitação cotas do Shopping Gravataí e Shopping Lajeado, e essas participações estão registradas no Fundo pelo valor de custo, deduzido do valor de provisão para crédito de liquidação duvidosa de R$ 770.

O Gravataí Shopping center, localizado Avenida Centenário, 555 – Passo das Pedras Gravataí / RS, com área total de 70.712,72 $m^{2,}$ e de área construída de 32.383,36 m^2, registrado sobre a matrícula 118.2014 e 118.2015. Em 30 de junho de 2024 o imóvel foi avaliado Binswanger Brazil, que utilizou o método de fluxo de caixa descontado, com uma taxa de desconto de 10,25%. O Fundo detém 1,48% de participação do Shopping, e valor justo do imóvel é de R$ 1.015. No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo realizou a venda do imóvel pelo montante de R$ 592, registrando um resultado negativo na venda de R$ (423).

b) Cabedelo

Em 20 de novembro 2019 foi averbado o imóvel localizado na Rua Maria das Neves Silva, Lote-B, Praia Ponta de Campina, Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, com área total de 5.119,86 m2, sem edificações, registrado sobre a matrícula 11.987, como pagamento da CCB 050/2017. Na data o valor da dívida era de R$ 2.183, sendo que o imóvel foi registrado na

carteira do Fundo pelo valor de R$ 3.056, gerando uma receita no montante de R$ 873. O valor justo do imóvel é de R$ 3.205. No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo realizou a venda do imóvel pelo montante de R$ 3.910, registrando um resultado positivo na venda de R$ 705.

c) Gleba Maracanaú

Em escritura pública, foi lavrado a posse do terreno pelo Fundo, como pagamento de cédula de crédito bancário, no valor de R$ 4.630. Gleba com área total de 39,50 hectares, localizado no Parque São Braz, bairro da Boa Esperança, na cidade de Maracanaú, Ceará, com área total de 340.014,95 $m^{2,}$ sem edificações, registrado sobre a matrícula 14.334.

Em 30 de junho de 2026 o imóvel foi avaliado Eagle Consult, que utilizou o método comparativo de mercado. O valor justo do imóvel é de R$ 5.112 (2025 - R$ 4.964).

d) Terreno Tabuba

Em escritura pública, foi lavrado a posse do terreno pelo Fundo, como pagamento de cédula de crédito bancário, no valor de R$ 2.570. Terreno com área total de 13 mil m², localizado no loteamento Praia da Tabuba, no município de Caucaia, Ceará, com área total de 13.849,00 m2, sem edificações, registrado sobre a matrícula 1.853.

Em 30 de junho de 2026 o imóvel foi avaliado Eagle Consult, que utilizou o método comparativo de mercado. O valor justo do imóvel é de R$ 3.087 (2025 - R$ 2.831).

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, a não ser com objetivo

único para proteção da carteira do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não efetuou transações com instrumentos derivativos.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	109.487	(6,87%)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	103.323	11,47%

Subclasse sênior	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% do CDI + 2,25 a.a. (%)
De 1º/07/2025 a 14/04/2026 (1)	37.738	13,63%	13,63%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	51.044	14,64%	14,66%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

12. Negociação das cotas no mercado secundário

As cotas do Fundo não serão objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal, nos termos da legislação vigente.

13. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo deverá ter no mínimo 40% de seu patrimônio representado por cotas subordinadas júnior, ou seja, a relação mínima equivalente a 166,66% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas sênior.

Na integralização de cotas sênior e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	39,28	42.000	18,38	20.500
Cotas sênior	24,37	49.050	34,22	60.800
Total	**63,65**	**91.050**	**52,60**	**81.300**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, o Fundo deve ter no mínimo 40% de seu patrimônio representado por cotas subordinadas júnior, ou seja, a relação mínima equivalente a 166,66% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas sênior.

c) Resgate de cotas

Os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observado o disposto no regulamento do Fundo, não havendo carência para solicitação de resgate.

Os valores de resgate das cotas são efetuados pela cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

O pagamento dos resgates pode estar sujeito ao fluxo de vencimentos futuros dos direitos creditórios, de modo que os cotistas devem estar cientes de que, dependendo do volume de resgates solicitados em determinado período, há o risco de o Fundo não possuir recursos suficientes para efetuar o pagamento de todos os resgates no prazo solicitado. O pagamento do valor do resgate é realizado no prazo de até 30 dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação pela administradora.

Os resgates estão assim representados:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas resgatadas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	18,82	(23.600)	18,20	(20.500)
Cotas sênior	48,12	(99.677)	49,52	(87.594)
Total	**66,94**	**(123.277)**	**67,72**	**(108.094)**

14. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Leblon Investimentos Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.

Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram- se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

Pelas atividades de administração, distribuição, custódia e controladoria, é devido pelo Fundo uma taxa de administração composta pela somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, custódia e controladoria	Até R$ 55.000	0,43%	10
	De R$ 55.000 a R$ 110.000	0,36%	
	Acima de R$ 110.000	0,30%	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75 por série ou subclasse emitida		
Gestão	Acrescido de fixo mensal de até R$ 600	0,20%	
Cobrança	Fixo mensal mínimo de R$ 1 e máximo de R$ 250		

Adicionalmente, pelos serviços de consultoria, será devida uma remuneração variável de até R$ 2.500 a ser provisionada diariamente, por dia útil, sendo o valor devido apurado a ser pago no 5º dia útil subsequente ao fechamento do semestre civil, com a finalidade de custear as despesas da classe com atividades extraordinárias desenvolvidas e prestadas pela gestora, que pode incorrer na contratação de assessoria legal e fiscal, de estudos de viabilidade, contratação de laudos, de pareceres técnicos, que porventura sejam necessários à avaliação dos direitos creditórios integrantes da carteira da classe ou que este pretenda adquirir, análise de créditos decorrentes de renegociação de dívidas, elaboração de relatórios gerenciais

específicos, e outras atividades necessárias à análise e seleção de direitos creditórios.

A taxa de administração, gestão, consultoria e cobrança são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Não poderão ser cobradas dos cotistas desta classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de consultoria	-	(95)
Taxa de administração	(424)	(471)
Taxa de gestão	(897)	(5.910)
Taxa de custódia	(27)	(24)
Taxa de cobrança	-	(686)

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas mencionadas na nota explicativa nº 15 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Aquisição de direitos creditórios

O Fundo tem como cotista subordinado o Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios CNPJ: 26.812.192/0001-24, que por sua vez tem como cotista a empresa Osasuna Participações Ltda (CNPJ: 03.941.904/0001-00) e Solar Participações S.A. (CNPJ: 09.362.874/0001-63), as quais efetuaram cessões de contratos ao Fundo.

Em 30 de junho de 2026 os saldos dos referidos contratos eram de 129.193 R$ (2025 - R$ 111.224) e R$ 0 (2025 - R$ 293), respectivamente.

18. Demandas judiciais

Em 30 de junho de 2026 o Fundo figura como pólo passivo em demandas judiciais ou extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de desfecho desfavorável para o Fundo considerada possível são estimadas em R$ 191 (2025 - R$ 191).

19. Alterações em assembleias

Em 25 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas:

i. as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado/fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. formalização de contrato de compra e venda entre a gestora e Patria Investimentos Ltda., pelo qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. manutenção da equipe responsável pela gestão ativa do Fundo após a conclusão da transação; e
iii. informações sobre a atuação e experiência do Patria no mercado de gestão de ativos.

Em 01 de abril de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação dos dispositivos do regulamento do Fundo, compreendendo: (i) alteração da razão social do Fundo; (ii) modificação da política de investimentos do Fundo com alteração dos itens 5.2, 5.20, inclusão do subitem 5.20.1 e alteração do item 8.1 relativo à natureza dos direitos creditórios;
ii. consolidação do regulamento do Fundo, com vigência a partir de 02 de abril de 2026; e
iii. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações tomadas.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Azul – XV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios multissetorial – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 17.198.676/0001-34
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

*****